



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

## DECRETO Nº 32, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**IVANIR PAULO PROLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 13.10.2023 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 09 de outubro de 2023

**IVANIR PAULO PROLO**  
**PRESIDENTE**



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**DECRETO Nº 32, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**IVANIR PAULO PROLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 13.10.2023 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 09 de outubro de 2023

**IVANIR PAULO PROLO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iani Mara da Silveira  
**Código Identificador:39064023**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2023. Edição 2877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>